



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 007/2023

"Nomeia os representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto de Lima para assumirem os Cargos de Presidente e Vice-Presidente do Comitê Técnico Interinstitucional de Combate às Arboviroses, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 42/2015 de 12/11/2015"

FABIANO HENRIQUE DE PASSOS, Prefeito Municipal de Augusto de Lima MG, de acordo com atribuições que lhe confere o artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os seguintes representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto de Lima para assumirem os Cargos de Presidente e Vice-Presidente do Comitê Interinstitucional de Combate às Arboviroses, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 42/2015 de 12 de novembro de 2015, com a seguinte representatividade:

I – Presidente:

- Rudison Wagner do Nascimento, nascido em 29 de abril de 1984, RG MG-15.355.558 e CPF nº 064.306.116-98, ocupante do Cargo de Agente de Combate a Endemias.

II – Vice-Presidente:

- Grasiely Felix Reis Silva, nascida em 17 de agosto de 1984, RG MG-14.026.832 e CPF nº 062.778.146-21, ocupante do Cargo de Agente de Combate a Endemias.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, por afixação, nos termos do § 1º do artigo 106 da Lei Orgânica Municipal – LOM.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Augusto de Lima/MG, 28 de fevereiro de 2023.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG